



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 34.671.057/0001-34

LEI Nº 0560/GPMAAN/2022.

Dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Agentes de Combate às Endemias (ACE) do Município de Água Azul do Norte/PA, e da outras Providências.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, **ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 70 da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder o piso salarial aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos agentes de Combate às Endemias (ACE) do Município, no valor de R\$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais) mensais, referente à carga horária de 40 (quarenta) horas, equivalente a 02 (dois) salários mínimos, de acordo com o Art. 1º, § 9º da EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120, DE 5 DE MAIO DE 2022.

§1º A jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas exigida para garantia do piso salarial deve ser integralmente dedicada as ações e serviços de promoção da saúde, vigilância epidemiológica e combate as endemias, em prol das famílias e comunidades assistidas, dentro dos respectivos territórios de atuação, em consonância com a Legislação Federal.

§2º O Poder Executivo aplicará o mesmo índice de correção dos vencimentos dos agentes combate às endemias e agentes comunitários de saúde, assim definidos na Emenda Constitucional nº 120.

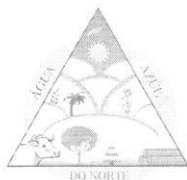
§3º O Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde deve estar em consonância com o disposto na Legislação Federal.

§4º - O valor do vencimento estabelecido no artigo 1º terá vigência a partir da data estabelecida pela Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, cujo recurso, em parte, será repassado pela União aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA

Avenida Lago Azul – S/N – CEP:68533-000

Água Azul do Norte – Pará.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO

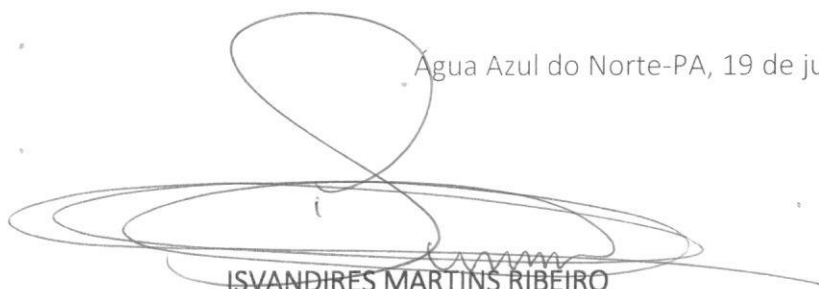
CNPJ 34.671.057/0001-34

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Os casos omissos na presente Lei serão regulamentados através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 05 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA, 19 de julho de 2022.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E PEDAGOGICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PA.
 VALOR TOTAL.....: R\$ 2.008,00 (dois mil, oito reais)
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0901.123610009.2.022 Quota Salário Educação -QSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R\$ 2.008,00
 VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2022 a 20 de Julho de 2023
 DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220306
 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-032-PMAF
 CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI
 OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E PEDAGOGICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PA.
 VALOR TOTAL.....: R\$ 12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta reais)
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0901.123610009.2.022 Quota Salário Educação -QSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R\$ 12.750,00
 VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2022 a 20 de Julho de 2023
 DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2022

Publicado por:
 Maria do Carmo Oliveira
 Código Identificador: 7A70BDC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220311
 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-024 PMAF
 CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADA(O).....: A. M. RETIFICA DE MOTORES LTDA
 OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEICULOS LEVES E PESADOS PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO.
 VALOR TOTAL.....: R\$ 13.450,00 (treze mil, quatrocentos e cinquenta reais)
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1201.101220010.2.046 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R\$ 6.725,00, Exercício 2022 Atividade 1201.103020010.2.054 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R\$ 6.725,00
 VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2022 a 20 de Julho de 2023
 DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2022

Publicado por:
 Maria do Carmo Oliveira
 Código Identificador: 46D62766

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA N.º 067/2022

Portaria n.º 067/2022 Em, 20 de Julho de 2022.

“Designar Vereador que menciona, Concede diárias para viagem e da outras providencias”

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador DENIS PALMEIRA DA SILVA, portador do CPF 708.645.272-68, Matrícula nº 53-2 a deslocar-se a Cidade de Xinguara - Pará, saindo 10:00 horas do dia 20/07/2022 chegando as 11:00 horas. Com retorno no dia 22/07/2022 , para participar de uma reunião com Deputado Dirceu Caten, , concedendo-lhe 02 (duas) diárias para viagem, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária específica, própria da Câmara Municipal.

Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 20 de Julho de 2022.

WELLES ROSA DE JESUS
 Presidente

Publicado por:
 Nicelena de Noronha Ramos
 Código Identificador: D2957672

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 0560/GPMAAN/2022.

Dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Agentes de Combate às Endemias (ACE) do Município de Água Azul do Norte/PA, e da outras Providências.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, **ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 70 da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder o piso salarial aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos agentes de Combate às Endemias (ACE) do Município, no valor de R\$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais) mensais, referente à carga horária de 40 (quarenta) horas, equivalente a 02 (dois) salários mínimos, de acordo com o Art. 1º, § 9º da EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120, DE 5 DE MAIO DE 2022.

§1º A jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas exigida para garantia do piso salarial deve ser integralmente dedicada as ações e serviços de promoção da saúde, vigilância epidemiológica e combate as endemias, em prol das famílias e comunidades assistidas, dentro dos respectivos territórios de atuação, em consonância com a Legislação Federal.

§2º O Poder Executivo aplicará o mesmo índice de correção dos vencimentos dos agentes combate às endemias e agentes comunitários de saúde, assim definidos na Emenda Constitucional nº 120.

§3º O Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde deve estar em consonância com o disposto na Legislação Federal.

§4º- O valor do vencimento estabelecido no artigo 1º terá vigência a partir da data estabelecida pela Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, cujo recurso, em parte, será repassado pela União aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Os casos omissos na presente Lei serão regulamentados através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 05 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA, 19 de julho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:6616B3E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

SECRETARIA DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO Nº 001/2022 – SMS 20 DE JULHO DE 2022

O Secretário Municipal de Saúde E Saneamento do Município de Anajás -PA, no uso das atribuições Que lhe são concedidas por lei.

RESOLVE:

Convocar o servidor, Euclides Gomes Vilhena, no cargo de Motorista, servidor efetivo (lotado no quadro funcional desta secretaria), a se apresentar, para retornar suas atividades laborais.

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Anajás -PA, 20 de julho de 2022

Atenciosamente,

JÉRIME SOARES

Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº003/2021

Publicado por:

Willian Berg Lobato da Silva
Código Identificador:69F925EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20220017. REFERENTE A INEXIGIBILIDADE 005/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aveiro. CNPJ n.º04.542.916/0001-24, **OBJETO:** Contratação de sistema de arrendamento de Sistema informatizado de folha de pagamento (layout folha e transparência de dados pessoais), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Aveiro/Pá, **Contratada: LAYOUT SERVIÇOS INFORMATIZA PROCESSAMENTO DE DADOS SC LTDA; CNPJ: 73.807.711/0001-46.** Valor estimado R\$ 19.380,00 (dezenove mil, trezentos e oitenta reais). Vigência. 31/12/2022.

VILSON GONÇALVES.

Ordenador de Despesa.

Publicado por:

Ithayara Santos Costa
Código Identificador:B70A5F7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20220052.

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022. CONTRATANTE: FUNDO DE DES. DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTER. CNP n.º. 30.259.050/0001-59. **CONTRATADA:** CASTRO & PESSOA LTDA, CNPJ n.º 19.110.167/0001-33. **OBJETO:** Construção de setor administrativo da Escola Municipal Corina Ferreira Palmeira, localizada na zona urbana do município de Aveiro/PA.

Fundamentação Legal: Art.57, §1º inciso II e Art.65, Inciso II, alínea "D", da Lei Federal nº. 8.666/93. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de 18 de julho de 2022 a 18 de setembro de 2022 e reajuste econômico financeiro, que fica acrescido sobre o valor do contrato inicial da obra o percentual de 25,65% por cento, tendo um acréscimo de R\$ 134.951,00 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais). Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

JACQUELINE BETÂNIA AZEVEDO DOS REIS.

Ordenador de Despesas

Publicado por:

Ithayara Santos Costa
Código Identificador:C231F91B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
RESULTADO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO- PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2022- SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO-SEMED
RESULTADO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO-PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2022- SEMED

Origem: PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2022- SEMED Espécie: ATAS DE REGISTRO DE PREÇO RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2022. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO-SEMED E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB.** PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO (ÓRGÃO GERENCIADOR) E AS EMPRESA (FORNECEDORES): **ATA 001/2022:** E ALVEZ FEITOSA LTDA, nome fantasia: MAGUARY NEGOCIOS, inscrita no CNPJ sob nº 37.583.128/0001-37. No Valor total de **R\$272.130,00 (duzentos e setenta e dois mil, cento e trinta reais)** **ATA 002/2022:** SOUSA & FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, nome fantasia: MIX CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 33.882.432/0001-37. No Valor total de **R\$609.160,00 (seiscentos e nove mil, e cento e sessenta reais)** e **ATA 003/2022:** MK TRANSPORTE LTDA, nome fantasia: MK TRANSPORTE, inscrita no CNPJ sob nº 17.653.235/0001-85. No Valor total de **R\$622.978,00 (seiscentos e vinte e dois mil, novecentos e setenta e oito reais)**
DATA DA ASSINATURA: 14/07/2022 VIGENCIA: 14/07/2022 A 14/07/2023

Belterra (PA), 20 de julho de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA

Sec. Municipal de Educação Cultura e Desporto

Publicado por:

Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:45B4C526

LICITAÇÃO
RESULTADO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO- PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2022- SEMOVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI
RESULTADO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO-PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2022- SEMOVI

Origem: PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2022- SEMOVI Espécie: ATAS DE REGISTRO DE PREÇO RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2022- SEMOVI. OBJETO: **Registro de preço**